

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1926 de 27.11.09

LEI Nº. 7983/09  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.10	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10-010310001.2001	CORPO LEGISLATIVO	
01.10-319016	Manutenção das Atividades Legislativas	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.10	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10-010310001.2001	CORPO LEGISLATIVO	
01.10-339035	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-339049	Serviços de Consultoria	60.000,00
	Auxílio-Transporte	40.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de novembro de 2009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

Em 25 de novembro de 2009.

**LEI 7983/09**

Sr. José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Esta lei dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$100.000,00 – para a Câmara Municipal, conforme processo 94679/09

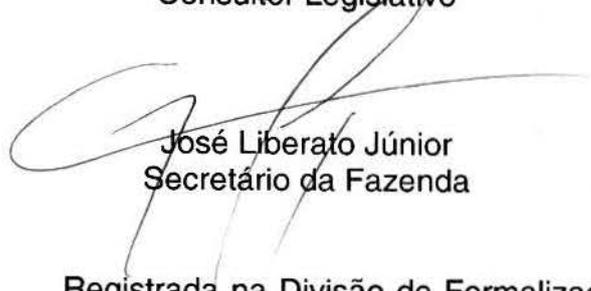


Lidia Maria Rito F. Cavalcanti  
Departamento de Finanças  
Diretora

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

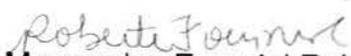


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 760/09, de autoria da Mesa Diretora)